



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 6/2019/PROGRAD/UNIR

O Pró-Reitor de Graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante Portaria nº 349/GR/UNIR/2012, de 11 de maio de 2012; e

CONSIDERANDO o Despacho da Chefe de Gabinete (0133359),

CONSIDERANDO o email encaminhado em 14/05/2019, do chefe de departamento de Engenharia Ambiental,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119612.000004/2018-31,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a banca examinadora da área de Engenharia I, do departamento de Engenharia Ambiental, constante a PORTARIA Nº 5/2019/PROGRAD/UNIR, de 14 de maio de 2019.

Onde se Lê

JI-PARANÁ

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHARIAS I/ENGENHARIA CIVIL (30100003)/ENGENHARIA SANITÁRIA (30700000)

Prof. Dr. Alex Mota dos Santos – SIAPE 1562546 – Presidente

Prof.ª Dr.ª Ana Lucia Denardin Rosa – SIAPE 1802828 – Membro

Prof. Dr. Diego Rodrigues Macedo – SIAPE 1794056 – Membro

Prof.ª Dr.ª Siane Cristhina Pedroso Guimarães – SIAPE 2322602 – Suplente

Prof. Me. Alberto Dresch Webler – SIAPE 2151865 – Suplente

Leia-se:

JI-PARANÁ

ENGENHARIA AMBIENTAL

ENGENHARIAS I/ENGENHARIA CIVIL (30100003)/ENGENHARIA SANITÁRIA (30700000)

Prof. Dr. Diego Henrique de Almeida- SIAPE: 3063165 (UNIR PVH) presidente

Prof. Dr. Claudio Luiz do Amaral Santini - SIAPE: 2643405 (UNIR PVH) membro

Prof. Dr. Wagner Walker de Albuquerque - SIAPE: 2078664 (UNIR Rolim de Moura) membro

Prof. Dra. Ranieli dos Anjos de Souza Muler - SIAPE: 2584216 (IFRO PVH) suplente

Prof. Dra. Mauren Pomalis Coelho da Silva - SIAPE: 2378950 (UNIR PVH) suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIZ COIMBRA DE OLIVEIRA, Pró-Reitor**, em 14/05/2019, às 23:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0133950** e o código CRC **BD88D6AF**.